



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 01.597.629/0001-23  
Gilvany Pereira Gomes,



### Objeto

Contratação de empresa de engenharia para recuperação da pintura do Meio fio totalizando 25.000,00mts, na sede do município do Município de São João do Paraíso/MA.

### Justificativa da Necessidade

A necessidade de realizar a manutenção da malha rodoviária do município de São João do Paraíso-MA é essencial para garantir a trafegabilidade adequada das vias, contribuindo para a segurança e mobilidade da população local. Além disso, a recuperação da pintura dos meios-fios é fundamental para a organização e estética urbana, proporcionando um ambiente mais agradável e seguro para os cidadãos. Diante da importância desses serviços, a Secretaria de Infraestrutura do município tem buscado efetivar a realização das obras necessárias, a fim de atender às demandas da comunidade de forma eficaz. Nesse sentido, a contratação de uma empresa de engenharia especializada se mostra como a melhor opção para garantir a qualidade e eficiência na execução dos trabalhos. Considerando as disposições legais vigentes, sobretudo a Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, que orienta a correta formalização dos procedimentos e atos administrativos, a contratação dos serviços de recuperação da pintura do meio-fio pela Secretaria Municipal de Infraestrutura se apresenta como uma medida prudente e necessária para promover o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da infraestrutura do município. Assim, a formalização do termo de referência para a contratação da empresa de engenharia responsável pela recuperação da pintura do meio-fio, totalizando 25.000,00 metros, na sede do município de São João do Paraíso/MA, é fundamental para garantir a transparência, legalidade e eficácia dos serviços prestados. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso reafirma seu compromisso com a gestão pública eficiente e a melhoria da qualidade de vida da população local.



### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 14 de junho de 2024.



### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



#### Indicação da Equipe de Planejamento

Ricardo Petuba de Moraes, Engenheiro Civil CREA/RNP: 1119658241- MA



#### Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

| Item | Descrição                                                                                                                                                          | Unidade  | Quant. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| 1    | Contratação de empresa de engenharia para recuperação da pintura do Meio fio totalizando 25.000,00mts, na sede do município do Município de São João do Paraíso/MA | serviços | 1      |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São João do Paraíso - MA, 29 de Maio de 2024

  
Gilvany Pereira Gomes  
Secretário Municipal de Infraestrutura

074/2023